

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – COLIC PARA NOVAS CONTRATAÇÕES

O presente documento só será aceito pela Superintendência se estiver acompanhado do respectivo Estudo Técnico Preliminar, já devidamente referendado pela Coordenadoria de Licitação e Contratos, objetivando comprovar a viabilidade da aquisição.

ÁREA REQUISITANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação em licitação e contratação de serviços de publicidade sob a égide da Lei n.º 12.232/2010, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

Objeto trata-se de:

- | | |
|--|--|
| ☐ Aquisição de bens – compras | ☐ consumo ☐ permanente |
| ☐ Serviço continuado | ☐ dedicação exclusiva de mão-de-obra |
| ☒ Serviço não continuado | ☐ obras/serviços de engenharia |

Informações gerais

- ☐ Objeto tem vinculação ou dependência com outra contratação para sua execução
☐ Contratação necessita amostragem
☐ Contratação emergencial ou remanescente

Valor estimado da contratação: R\$ 8.731,80

2. A contratação está inclusa em algum projeto orçamentário do Conselho? Se sim, qual? Se não, justifique e informe qual orçamento será suprimido do Projeto.

Sim, Projeto n.º 18.

3. Indicação de gestor e/ou fiscais do contrato.

Taís Mazzola – Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas.

Assinaturas

Florianópolis/SC, 01 de outubro de 2024

SOLICITANTE

SUPERINTENDENTE

RECEBIDO EM

02/10/24

Aline Abreu Xavier

Coordenadora de Licitações

COLIC-CRECI 11ª Região/SC

Rua Fulvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10º Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC | www.creci-sc.gov.br